

RESOLUÇÃO N. 144, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores da Comissão do Processo Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 29.338/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula 8798, designando em seu lugar a servidora Rhianna do Nascimento Soares, Auditora do Município 3ª categoria, matrícula 13601, da Comissão do Processo Administrativo n. 29.338/2019, conforme a CI n. 792/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 15 de junho de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b020f123**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>